



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 732

João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Julho de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Contrato Nº 26/2024

João Pessoa, 16 de Julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

DISPENSA Nº 06/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Monitoramento para os Prédios da Câmara Municipal de João Pessoa-PB Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo: 1019/2024. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita do CNPJ de Nº 02.201.535/0001-56. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o procurador constituído, Sr. WELLINGTON FREIRE MANGABEIRA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor instalação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Valor mensal: R\$ 4.315,24 (quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos); Valor total: R\$ 56.782,88 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Material de Consumo. Data da assinatura: 16/07/2024.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/7404419f3c486908baee4361a665873e>

Art. 1º – NOMEAR, o (os) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME C/PFCARGO

PEDRO HENRIQUE CITTADINO DA ROCHA**822.814-**-ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9f40d32635c018afb7a5645c86f4d706>

Termo de Ratificação e Adjudicação Nº Inexigibilidade Nº 02/2024

João Pessoa, 17 de Julho de 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

Acatando o Parecer Jurídico nº 065/2024, RATIFICO a Inexigibilidade nº 02/2024, referente ao serviço de registro de imóvel de cartório, com base no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto ao Cartório Eunápio Torres 6º Serviço Notarial e 2º Registral Imobiliário, CNPJ 09.362.310/0001-20, com proposta no valor total do serviço de R\$ 10.023,23 (dez mil e vinte e três reais e vinte e três centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 3106/2024. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

Valdir José Dowsley

Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4df4a31811e633fd29c029c9f6a228c1d>

Portaria Nº 235/2024

João Pessoa, 17 de Julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Termo de Ratificação e Adjudicação Nº Inexigibilidade Nº 03/2024

João Pessoa, 17 de Julho de 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

Acatando o Parecer Jurídico nº 083/2024, RATIFICO a Inexigibilidade nº 03/2024, referente à contratação de serviço de mastrina para Coral Antônio Leite Figueiredo da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à Mastrina Maria do Socorro Estrela da Silva, CPF 659.702.504-06, com proposta no valor total do serviço de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 6638/2024. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/d1f3547c269dd785692c6864d3a947fd>

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 008/2024

João Pessoa, 17 de Julho de 2024

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Paineis de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE NOTIFICAR HENRIQUE SOARES PIRES DE SOUSA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 085/2024, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaoeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ec6e817ef8d35601ecfc6f598584e12a>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



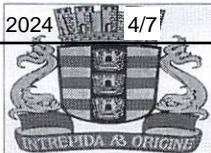
ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024
DISPENSA Nº 06/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Monitoramento para os Prédios da Câmara Municipal de João Pessoa-PB **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Processo:** 1019/2024. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita do CNPJ de Nº 02.201.535/0001-56. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o procurador constituído, Sr. WELLINGTON FREIRE MANGABEIRA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor instalação:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Valor mensal:** R\$ 4.315,24 (quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) **Valor total:** R\$ 56.782,88 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Material de Consumo. **Data da assinatura:** 16/07/2024.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

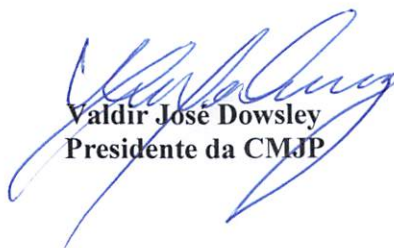


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

Acatando o Parecer Jurídico nº 065/2024, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 02/2024, referente ao serviço de registro de imóvel de cartório, com base no artigo 74 ,I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto ao Cartório Eunápio Torres 6º Serviço Notarial e 2º Registral Imobiliário, CNPJ 09.362.310/0001-20, com proposta no valor total do serviço de R\$ 10.023,23 (dez mil e vinte e três reais e vinte e três centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 3106/2024. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 17 de julho de 2024.



Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 235/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o (os) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
PEDRO HENRIQUE CITTADINO DA ROCHA	***.822.814-**	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de Julho de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente

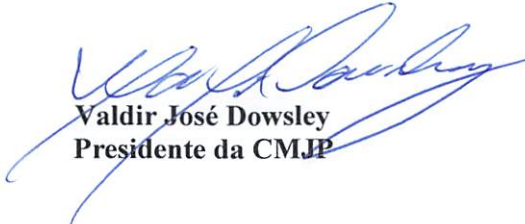


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

Acatando o Parecer Jurídico nº 083/2024, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 03/2024, referente à contratação de serviço de maestrina para Coral Antônio Leite Figueiredo da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à **Maestrina Maria do Socorro Estrela da Silva**, CPF 659.702.504-06, com proposta no **valor total do serviço de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 6638/2024. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 17 de julho de 2024.



Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 008/2024

João Pessoa-PB, 17 de julho de 2024.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados através do Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

HENRIQUE SOARES PIRES DE SOUSA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 085/2024, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Rosangela de Fatima Machado Bogo
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 13680

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 12984